



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04669/08

TERMOS ADITIVOS AO CONTRATO Nº 086/08. Julgam-se regulares, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

ACORDÃO AC2-TC- 01390 /2.010

RELATÓRIO:

O processo **TC Nº 04669/08** trata, agora, do exame dos Termos Aditivos(03, 04 e 05) ao Contrato Nº 086/08 de prorrogação de prazos, firmados pela Companhia de Água e Esgotos da Paraíba-CAGEPA com a firma VIASOFT-Soluções Tecnológicas Ltda, objetivando a execução dos serviços técnicos especializados em tecnologia da informação, para desenvolvimento e implantação de um sistema de informações de controle operacional-SICOP, no valor global de **R\$ 78.800,00** (setenta e oito mil e oitocentos reais).

A Divisão de Licitações e Contratos-DILIC, após analisar os documentos que instruem o presente processo, evidenciou já terem sido julgados regulares, através dos Acórdãos AC2-TC- 24/2.009(**fls. 141**) e AC2-TC 1100/2009 (**fls.161/162**) a licitação precedente, o Contrato original e os Termos Aditivos(01 e 02), opinando, em conclusão, pela regularidade dos Termos Aditivos em referência(**fls. 203/204**).

Os autos não foram encaminhados ao Ministério Público Especial.

VOTO DO RELATOR:

Voto pela regularidade dos presentes Termos Aditivos, determinando-se o arquivamento dos autos.

DECISÃO DA 2ª CÂMARA:

Vistos, relatados e discutidos os autos do processo **TC Nº 04669/08**, e

CONSIDERANDO o Relatório e Voto do Relator, o parecer oral do M.P.E. e o mais que dos autos consta,

ACORDAM os membros da **2ª Câmara do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba – TCE/PB**, à unanimidade de votos, em sessão realizada nesta



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 04669/08

data, **JULGAR REGULARES** os Termos Aditivos(03,04 e 05) ao Contrato nº 086/08, determinando-se o arquivamento dos autos deste processo.

Publique-se, notifique-se e cumpra-se.

TCE-Sala das Sessões da 2ª Câmara-Miniplenário Conselheiro Adailton Coelho Costa, em 23 de novembro de 2.010.

Cons. Arnóbio Alves Viana
Presidente e Relator

Fui presente:

Representante do Ministério Público Especial/TCE